

2021-2024
DECRETO Nº. 1.392 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado "Ponto Facultativo" no âmbito da Administração Pública Municipal, no dia 13 de outubro (sexta-feira), referência ao feriado nacional Padroeira do Brasil (12 de outubro de 2023).

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso, com expediente nos horários publicados pelos editais de licitações.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de outubro de 2023.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 09/10/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: AECBBD92
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011